



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 236/68

ASSUNTO: Inclusão de área reservada à escola técnica.

Homologado
26/9/68
Carvalho
Prefeito

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito (5-9-1.968), face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2330 de 29 de dezembro de 1.961, resolve:

É incluído no traçado do Plano Diretor, no quarteirão compreendido entre as ruas Arlindo, Avenida Ipiranga, Marcílio Dias e rua projetada, uma área reservada para escola técnica e deslocada a posição desta rua projetada de modo a coincidir com o leito do arroio Cascatinha, tudo conforme planta anexa nº 2.

PORTO ALEGRE, 5 DE SETEMBRO DE 1.968.--

<i>Abraão Pereira</i>	<i>Luiz</i>
<i>Leocádio Casuso</i>	<i>Militar</i>
<i>Yonny</i>	
<i>Amador</i>	
<i>Alcides</i>	
<i>Amorim</i>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 236/68

ASSUNTO: Inclusão de área reservada à escola técnica


J U S T I F I C A T I V A


A proposição apresentada é a da inclusão no Plano Diretor de área reservada a uma escola técnica, onde se instalará a Escola Técnica "Ernesto Dornelles". Com isto a área do prédio onde atualmente se localiza aquela escola técnica, permitirá o funcionamento de uma escola primária para atender a zona central da cidade. Esta área pertence ao Município e situa-se no quarteirão formado pelas ruas Marcílio Dias, Arlindo, Avenida Ipiranga e rua projetada.

Os entendimentos mantidos pela S.M.E.C. com o Estado e que motivaram esta proposição acham-se contidos no processo nº 18423/67, o qual já foi apreciado por este Conselho.

É também proposto o deslocamento da rua projetada, ligando a rua Marcílio Dias à Avenida Ipiranga, de forma a fazê-la coincidir com o leito do arroio Cascatinha, conforme planta anexa nº 2.

PÓRTO ALEGRE, 5 DE SETEMBRO DE 1.968.--


Presidente do C.P.D.


Secretário Executivo



RUA PROJETADA

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 10 DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR

4

[Handwritten signature and date]
9.1.68



ESC. TEC.

RUA PROJCTADA

A V E N I D A

R U A

R U A

R U A

R U A

R U A

R U A

R U A

40

13

16

15

14

12

FD. 302

FD. 634

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 302

FD. 634

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 302

FD. 634

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 302

FD. 634

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 302

FD. 634

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 302

FD. 634

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 302

FD. 634

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 302

FD. 634

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 302

FD. 634

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 302

FD. 634

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 302

FD. 634

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 302

FD. 634

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 302

FD. 634

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 302

FD. 634

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 302

FD. 634

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

FD. 104

CONCEITO DO PLANO DIRETOR

SECRETARIA DE PLANO DIRETOR

2